



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.504, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1.443/2025, em 17 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 11 de março de 2025, a jornada de trabalho da servidora FLÁVIA CRISTINA DE JESUS NOGUEIRA, Matrícula nº 4058, ocupante do emprego público permanente de Analista do Executivo I – Serviço Social, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de março de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo